



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

## PORTARIA Nº 350/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Retirado em 15/10/2015  
Res.  
*Mariátva Almeida Leite*  
Agente Administrativo  
Matrícula 620-3

**"Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal".**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Fica concedido Benefício de Auxílio Doença a servidora **Anizia Madalena Sanches Borges**, Recepcionista, no período compreendido entre o dia 24/09/2015 a 22/01/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 125/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro de 2015.

*Ramon Ferraz Miranda*  
**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
*Prefeito Municipal*